



ATO DA MESA DIRETORA Nº 11/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 14.046, de 2 de dezembro de 2021, e alínea "b", do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 11.....R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3390.40.01 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

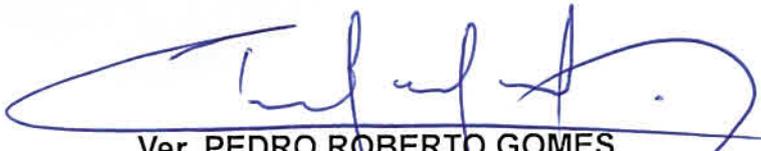
I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 12.....R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
02.001.01.031.0001.1039.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

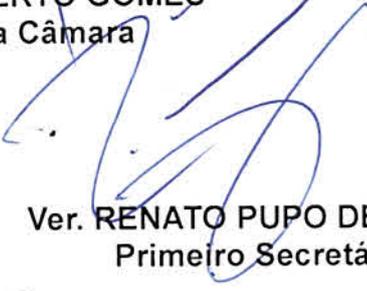
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 26 de setembro de 2022.


Ver. PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara


Ver. KARINA CAROLINE DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. RENATO PUPO DE PAULA
Primeiro Secretário


Ver. ROBSON LEANDRO RICCI
Segundo Secretário


Ver. JORGE MENEZES SILVA
Terceiro Secretário